
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 008/2025 - CMDPI

EM 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a destituição da Sra. Aléssia Noelle de Medeiros Dantas Silva das funções de conselheira titular e de secretária executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN - CMDPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com seu Regimento Interno, especialmente com o disposto no Art. 10

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a conselheira Aléssia Noelle de Medeiros Dantas Silva, membro titular, representando a Associação Casa de Amparo e Proteção ao Idoso José Bernardo Marimba;

Art. 2º Destituída simultaneamente do CMDPI, por perda de vínculo com o Conselho;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 26 de Maio de 2025

MAYRLLON RANYELL DANTAS COSTA

Presidente do CMDPI/Res. Nº 003/2025

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:F9E93912

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/05/2025. Edição 3546
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>